

## INDICAÇÃO N° 606/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **que sejam adotadas providências para estabelecer dois horários de visita aos pacientes internados nas unidades de saúde do município, sendo um deles no turno da manhã.**

### JUSTIFICATIVA

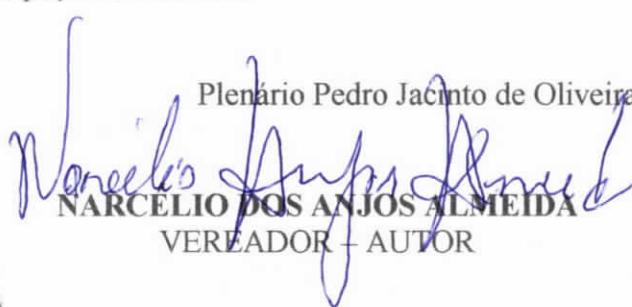
Anteriormente, havia dois horários de visita, o que facilitava o acesso dos familiares, especialmente daqueles que residem em comunidades do interior. Com a alteração para um único horário à tarde, muitas pessoas passaram a enfrentar dificuldades para visitar seus familiares internados, considerando que os transportes públicos dessas localidades operam, em sua maioria, apenas no turno da manhã.

Essa mudança tem prejudicado o contato dos pacientes com seus entes queridos, afetando negativamente o bem-estar emocional dos internados e limitando o acompanhamento de seu estado de saúde por parte da família.

Dessa forma, a solicitação de dois horários de visita, um deles pela manhã, visa garantir maior acesso aos serviços de saúde, promover a humanização no atendimento hospitalar e atender às necessidades da população que reside em regiões mais afastadas da sede do município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de junho de 2025.

  
**NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado  
Em, 24/06/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 24/06/2025  
Servidor: 1269  
Matrícula: 1269